



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

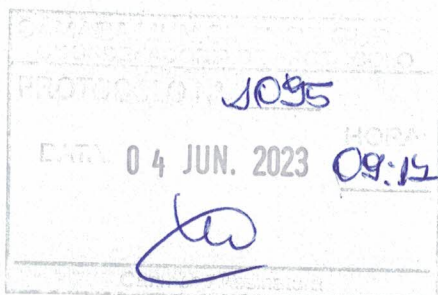
GABINETE DO VER. IVANILSON MARINHO - PARTIDO LIBERAL (PL)

Câmara Mun. de Gurupi

06 JUN. 2024

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 346/2024.
(Vereador Ivanilson Marinho)



Indica a realização de campanhas de inscrição das famílias de baixa renda do município, no Cadúnico, com o objetivo de obter 65% de desconto na conta de luz.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** à **Prefeita Josiniane Braga Nunes: a realização de campanhas de inscrição das famílias de baixa renda do município, no Cadúnico, com o objetivo de obter 65% de desconto na conta de luz.**

JUSTIFICATIVA

A energia elétrica é um serviço essencial para a vida moderna, mas seu custo crescente tem sido um desafio significativo para as famílias brasileiras, especialmente para aquelas de baixa renda. Nesse contexto, a realização de campanhas de inscrição no Cadastro Único (Cadúnico) se torna crucial para permitir que essas famílias acessem o benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), regulamentado pela Lei nº 10.438/02. Este benefício pode proporcionar descontos de até 65% na conta de luz, aliviando consideravelmente o peso financeiro no orçamento familiar.

A conta de luz tem sido um dos grandes vilões do orçamento doméstico, com aumentos constantes impactando diretamente a vida das famílias brasileiras. Para aquelas com renda familiar per capita de até meio salário mínimo, qualquer economia pode fazer uma grande diferença. A TSEE permite que famílias de baixa renda reduzam significativamente seus gastos com energia elétrica, com descontos que variam de 10% a 65%, dependendo do consumo mensal. Esta economia pode ser vital para que essas famílias possam destinar recursos para outras necessidades básicas, como alimentação, saúde e educação.

Infelizmente, muitos potenciais beneficiários desconhecem a existência da TSEE ou não sabem como se inscrever no Cadúnico. Campanhas de inscrição são essenciais para informar e orientar essas famílias sobre os procedimentos necessários para obter o benefício. A inscrição no Cadúnico e, conseqüentemente, o acesso à TSEE, exige apenas a apresentação de documentos básicos (RG, CPF, conta de luz atualizada e o Número de Identificação Social - NIS), facilitando o processo de adesão. Para aqueles que ainda não estão cadastrados no Cadúnico, o encaminhamento para uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) garante o suporte necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

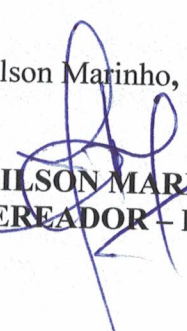
GABINETE DO VER. IVANILSON MARINHO - PARTIDO LIBERAL (PL)

A TSEE é destinada a famílias que realmente necessitam do auxílio, com critérios claros de elegibilidade que incluem a inscrição no Cadúnico, uma renda familiar per capita de até meio salário mínimo e a possibilidade de inclusão de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas). Este foco em famílias de baixa renda garante que os recursos sejam direcionados a quem mais precisa, promovendo equidade social e ajudando a reduzir a desigualdade.

Promover campanhas de inscrição no Cadúnico para obter o desconto da TSEE é uma medida estratégica e necessária para mitigar os efeitos dos altos custos de energia sobre as famílias de baixa renda. Além de proporcionar um alívio financeiro significativo, essas campanhas ajudam a garantir que todos os cidadãos tenham acesso a informações e benefícios a que têm direito, promovendo a inclusão social e melhorando a qualidade de vida. Assim, é fundamental que os municípios invistam na divulgação e facilitação do acesso ao Cadúnico, ampliando o alcance da Tarifa Social de Energia Elétrica e contribuindo para uma sociedade mais justa e solidária.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 20 dias de maio de 2024.


IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PL